

**LEI Nº 8.944/13
DE 28 DE MAIO DE 2013**

Denomina a área verde localizada entre as ruas Presidente Bernardes e Dona Dumitilde Marcondes, no Jardim Vale do Paraíso, de Praça Hildebrando de Oliveira Costa.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a área verde, localizada entre as ruas Presidente Bernardes e Dona Dumitilde Marcondes, no Jardim Vale do Paraíso, denominada de Praça Hildebrando de Oliveira Costa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

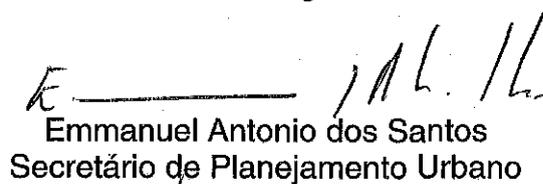
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de maio de 2013.



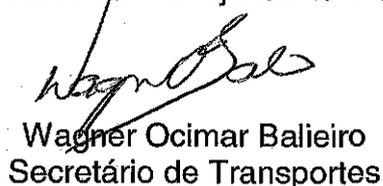
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



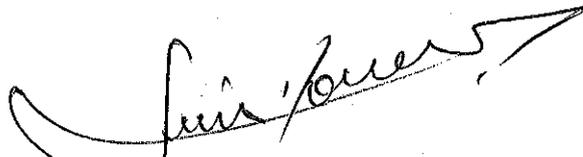
Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 115/13, de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)